



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 10/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 74,77** (Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 4.081,39** (Quatro Mil, Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)


Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercício anterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 15 de Março de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
**RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**Ofício CP 10/2023 DECRETO 18/2023**

Cássia dos Coqueiros - SP, 15 de Março de 2023

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 74,77** (Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 4.081,39** (Quatro Mil, Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**





Supl. Fundamento: Lei Tipo de alteração: Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

17 Decreto 000018/23 001019/22 Especial 15/03/23 2 Adicionar Excesso de arrecadação

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	74,77	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	74,77
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

**RESUMO**

Total da unidade:	74,77	276	2.039	3.390.39.00.00.00	00.05.0050 - FNAS SISTEMA GESTAO	000325 - FNAS SISTEMA GESTAO TRAR
Total do órgão:	74,77					
Total da entidade:	74,77					

*Maria José Juri*  
 Contadora  
 CRC 1SP267304/O-9

X

ESTADO DE SAO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 15/03/2023 até 15/03/2023

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

17 Decreto 000018/23 001019/22 Especial 15/03/23 1 Adicionar Superávit financeiro 4.081,39 276 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0050 - FNAS SISTEMA GESTAO 000325 - FNAS SISTEMA GESTAO TRAN

Total da unidade:	4.081,39							
Total do órgão:	4.081,39							
Total da entidade:	4.081,39							

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	4.081,39	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	4.081,39
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

*Maria José Juri*  
Controladora  
CRC 1SP267304/D-9

*K*